



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2026

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PODEMOS

“Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a realização de obras de patrolamento e cascalhamento nas vias dos bairros Jardim Imperial e Jardim Paraíso (em caráter de urgência), em razão das precárias condições de trafegabilidade que vêm causando transtornos, prejuízos à população e dificultando a locomoção de moradores e veículos.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística LUAN TEIXEIRA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, a realização de obras de patrolamento e cascalhamento nas vias dos bairros Jardim Imperial e Jardim Paraíso (em caráter de urgência), em razão das precárias condições de trafegabilidade que vêm causando transtornos, prejuízos à população e dificultando a locomoção de moradores e veículos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante do estado crítico de conservação das vias públicas do bairro Jardim Imperial, as quais apresentam inúmeros buracos, acúmulo de lama, valetas e irregularidades que comprometem gravemente a trafegabilidade.

Tal situação se agrava especialmente em períodos chuvosos, quando as ruas se tornam praticamente intransitáveis, gerando sérias dificuldades de locomoção para os



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

moradores. Muitos cidadãos enfrentam obstáculos diários para sair de suas residências, seja a pé, de motocicleta ou de carro, o que impacta diretamente no acesso ao trabalho, à escola, aos serviços de saúde e demais atividades essenciais.

Importante destacar que veículos de transporte por aplicativo, bem como táxis e outros serviços, têm se recusado a entrar no bairro ou enfrentam grandes dificuldades para realizar embarques e desembarques, em razão das más condições das vias. Além disso, os veículos que se arriscam a trafegar pela localidade frequentemente sofrem danos mecânicos, como problemas na suspensão, pneus e demais componentes, gerando prejuízos financeiros aos proprietários.

Ressalta-se ainda que a manutenção adequada das vias públicas é dever do Poder Público Municipal, conforme princípios da administração pública e da garantia do direito de ir e vir previsto na Constituição Federal. A ausência de condições mínimas de trafegabilidade compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a dignidade e a qualidade de vida da população.

Ademais, a precariedade das ruas dificulta a prestação de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte escolar, entregas e atendimento de emergência, podendo inclusive colocar em risco a integridade física dos moradores.

Diante desse cenário, é imprescindível a realização urgente dos serviços de patrolamento e cascalhamento, a fim de restabelecer condições adequadas de circulação, promover segurança, reduzir prejuízos à população e assegurar o pleno exercício do direito de locomoção.

Cáceres – MT, 09 de abril de 2026.

Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)
Vereadora





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B1E-AF76-6170-D22A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 09/04/2026 10:07:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/04/2026 às 11:07 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/5B1E-AF76-6170-D22A>